



Número: **0004229-29.2014.8.15.2003**

Classe: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA (AUTOR)		LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA (ADVOGADO)	
DAVID JOSE DE SOUSA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29191526	17/03/2020 18:11	Despacho	Despacho



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital
5º Vara Regional de Mangabeira
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

Nº DO PROCESSO: **0004229-29.2014.8.15.2003**
AÇÃO: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA (141)**

AUTOR: MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA

**Endereço: RUA ADALGISA DE LUNA SOBEIRA, 21, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB -
CEP: 58000-000**

RÉU: DAVID JOSE DE SOUSA

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Vistos os autos.

Assiste razão ao Ministério Público.

Servindo o presente como mandado, intime-se a promovente, por seu patrono constituído, para juntar aos autos a certidão de inteiro teor do bem emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da zona à qual pertence o imóvel, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo e nada requerido, certifique-se e abra-se nova vista ao Ministério Público.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Angela Coelho de Salles Correia
Juíza de Direito



"Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

